

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL Nº 138, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a Retificação dos Editais de abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade nº 134 a 136/2019-R, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019, seção 3, pág. 83 a 85, conforme a seguir:

1) No item 2, INCLUIR o edital:

Nº 137

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS				
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	
01	DE	Física (Cnpq 1.05.00.00-6) /Física Geral (Cnpq 1.05.01.00-2)	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Física	

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Naturais-DCN/CEUNES, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES, CEP: 29.932-540, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, telefone: (27) 3312-1658, e-mail [christina.pena@ufes.br](mailto:christina.pena@ufes.br), site eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>

2) No item 3., INCLUIR: "3.4. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO  
3.4.1 Departamento de Ciências Naturais  
3.4.1.1. Área/Subárea: Física (Cnpq 1.05.00.00-6) /Física Geral (Cnpq 1.05.01.00-2)

Programa: Para a prova escrita: 1. Princípio de Hamilton - Dinâmica de Lagrange e Hamilton: Princípio de Hamilton; As equações de Euler-Lagrange; Leis de conservação; Dinâmica hamiltoniana. 2. Equações de Maxwell e Ondas Eletromagnéticas: Equações de Maxwell; Equação de onda; Ondas planas monocromáticas em meios não-condutores. 3. Leis de Conservação, Potenciais e Campos: Carga e energia; equação da continuidade; Teorema de Poynting; Momento; A formulação do potencial para o eletromagnetismo; Distribuições contínuas e Cargas pontuais. 4. Mecânica Quântica em três dimensões: Equação de Schrödinger em coordenadas esféricas; O Átomo de Hidrogênio; momentos de dipolo magnético e spin. 5. Teoria de perturbação independente e dependente do tempo. 6. Teoria de Ensembles: Microcanônico, Canônico e Grande Canônico. 7. Estatística de Maxwell-Boltzmann, Bose-Einstein e Fermi-Dirac. Para a prova didática: 1. A Formulação Langrangiana da Mecânica Clássica. 2. Equações de Maxwell. 3. A Formulação do Potencial do Eletromagnetismo e Transformações de Calibre. 4. Oscilador Harmônico Quântico. 5. Átomo de Hidrogênio. 6. Teoria de Ensembles: Microcanônico, Canônico e Grande Canônico. 7. Estatística de Maxwell-Boltzmann, Bose-Einstein e Fermi-Dirac. (Processo de seleção de docente nº: 23068.075892/2019-31").

3) No item 7.1, onde se lê: "O período de inscrições para o Departamento de Ciências Contábeis-CCE será: 02/01 a 31/01/2020.", leia-se: "O período de inscrições para o Departamento de Ciências Contábeis-CCE e Departamento de Ciências Naturais-CEUNES será: 02/01 a 31/01/2020".

REINALDO CENTODUCATTE

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo nº 2/2018 publicado no D.O.U. de 08/03/2018, seção 3, Pág. 70, onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 2/2018, leia-se: Extrato de Termo Aditivo nº 1/2018, e onde se lê: Vigência 23/02/2018 a 22/02/2019, leia-se: Vigência 23/02/2018 a 22/02/2020

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 97/2019**

Declaro vencedoras as empresas: 14.050.075/0001-91 - COMERCIAL USUAL EIRELI (Item: 12); 95.433.397/0001-11 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (Itens: 27, 32); 08.697.852/0001-91 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME (Item: 28); 61.100.244/0001-30 - FA NEM LTDA (Item: 18); 30.921.204/0001-26 - FLOR ESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO (Item: 21); 00.029.372/0002-21 - GE HEALT HCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA (Itens: 6, 22); 28.931.351/0001-35 - HILDON CHAVES (Item: 23); 58.652.728/0007-73 - JJSV PRO DUTOS OTICOS LTDA. (Item: 35); 33.132.331/0001-34 - M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO (Item:16); 03.155.958/0001-40 - MEDPEI - EQUIPAMEN TOS MEDICOS LTDA (Item: 19); 38.048.013/0001-03 - MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA (Item: 36); 01.405.834/0001-40 - MTB TECNOLOGIA LTDA (Itens: 14, 15); 58.295.213/0021-11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (Item: 7); 16.743.543/0001-39 - PO STERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME (Item: 24); 27.114.845/0001-64 - PREGWEB LTDA (Item: 42 ); 04.050.750/0001-29 - RTS RIO S/A (Item: 33); 16.740.031/0001-19 - S2 SAUDE LTDA - ME (Item: 13); 05.239.149/0001-41 - SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (Item: 17); 58.752.460/0004-07 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. (Itens: 8); Item Deserto: 40; Itens Cancelado s: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 20, 25, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 41 e 26.

FABRÍCIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA  
Agente de licitação

(SIDEC - 17/12/2019) 153047-15225-2019NE800218

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 111/2019**

Declaro vencedoras as empresas: 19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Itens: 92); 50.595.271/0001-05 - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. (Itens: 51, 88); 19.585.158/0001-07 - CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA (Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 47, 48, 49, 54, 81, 86); 08.695.837/0001-04 - ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI (Itens: 13, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68); 01.280.030/0001-61 - EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA (Itens: 69, 77, 78, 79); 29.182.018/0001-33 - MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA. (Itens: 52, 53); 39.362.611/0001-15 - VITORIA HOSPITALAR LTDA (Itens: 83, 84, 85); 08.862.233/0001-05 - ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 30, 36, 37, 50, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 87, 89, 91); Itens Desertos: 90; Itens Cancelados: 6, 55, 56, 82

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 17/12/2019) 153047-15225-2019NE800218

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 335/2019**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna público os nomes dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012 e do Edital de Abertura nº 165/2019, publicado no D.O.U. de 31/05/2019, nº 104, seção 3, páginas 146 a 149.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

1-Área: Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental  
Carga horária: 40h DE

Candidatos habilitados: Isabela Pereira Lopes (1º lugar), Ana Carolina Lacorte Lima (2º lugar), Douglas Heliodoro Firmino da Costa (3º lugar), Branka Barbosa Penha (4º lugar).

2-Área: Matemática  
Carga horária: 40h DE

Candidatos habilitados: Felipe Olavo Silva (1º lugar), Ramiro Marins (2º lugar), Fabio Vinicius Silva dos Santos (3º lugar), Julio Silva de Pontes (4º lugar), Thais Gomes Rosa da Silva (5º lugar).

3-Área: Música  
Carga horária: 40h DE  
Candidatos habilitados: Leonardo Correa Bomfim (1º lugar), Marina Bonfim Pacheco (2º lugar), Mariana Faria Scandar (3º lugar).

4-Área: Sociologia  
Carga horária: 20h  
Candidatos habilitados: Thiago Oliveira Lima Matioli (1º lugar), Marcela Rabello de Castro Centelhas (2º lugar), Gabrielle Cotrim Dalecio (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**EDITAL Nº 336/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição no line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.  
1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;  
1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.  
1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.  
1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.  
1.5. - Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.  
1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.  
2.1- Professor EBTT - D1- 20h e 40h: R\$ 50,00;  
2.2- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.3- Da isenção da taxa de inscrição  
2.3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.  
2.3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd) . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.3.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:  
a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.  
2.3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

